

PORTARIA SMS Nº 344 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

“Cria a Comissão de Acompanhamento e Transição, para coordenar e supervisionar a transição dos serviços de saúde e a celebração de Termo de Colaboração Emergencial com Organização da Sociedade Civil-OSC”

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 080 de 25 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao Decreto Municipal n. 266, de 20 de agosto de 2025, com o fito de firmar Termo de Colaboração Emergencial com Organização da Sociedade Civil-OSC, para realização de procedimentos em saúde.

CONSIDERANDO o art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal n. 266, de 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Transição, a saber:

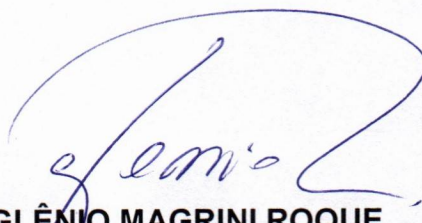
- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sávio Gonçalves dos Santos, matrícula n. 56046;
- b) Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania: Karlinda Roriz de Almeida, matrícula n. 54772;
- c) Representante da Procuradoria Geral do Município: Wallysson Aylan Soares Meireles, Matrícula: 54505;
- d) Representante da Controladoria Interna do Município: João Antônio Tiago da Rocha, matrícula n. 54.645.

II – Das competências desta comissão:

- Monitorar a execução do Termo de Colaboração emergencial e garantir sua adequação às necessidades da população;
- Coordenar a transição operacional entre a entidade contratada emergencialmente e a futura vencedora do novo chamamento público;
- Emitir relatórios periódicos sobre a regularidade dos serviços prestados;
- Garantir o cumprimento das disposições legais aplicáveis à contratação emergencial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22
(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025.



GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde